



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM-SC
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PROCESSO Nº 06/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2018
CONTRATO Nº 04/2018

TERMO DE RESCISÃO ao Contrato nº 04/2018, processo 06/2018 referente Contratação de Aluguel Social celebrado entre o Município de São Joaquim e o Sr. Juliano Oliveira Padilha

Pelo presente instrumento particular de contrato de Auxílio Moradia (aluguel social), em caráter de emergência para abrigar a família da jovem Fabricia Mucke Lopes, em virtude da situação de vulnerabilidade social, de um lado o Município de São Joaquim - SC, ente jurídico de direito público, com sede à Praça João Ribeiro, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ 82.561.093/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em Exercício Sr. Maurício Yamashiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social representado pela Secretária Municipal de Assistência Social Sr.(a) Marilda dos Santos Rodrigues, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO, o Sr. Juliano Oliveira Padilha, brasileiro, solteiro, portador do RG 4117113 e CPF 054.464.019-56 residente e domiciliado em São Joaquim SC, doravante denominado LOCADOR, tem entre si, como justo e contratado o que segue abaixo::

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo de Contrato tem como objeto a Auxílio Moradia (aluguel social), situado no endereço Bairro Bela Vista, com frente para a Rua Francisco Pereira de Souza S.N; no Município de São Joaquim SC, objeto da matrícula nº 4699, Livro nº 2 - Z, fls. 103 do Cartório de Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de São Joaquim SC, compreendendo uma casa residencial construída em madeira, com área superior a 30m² com 1 (um) quartos; 1 (um) banheiro; 1 (uma) cozinha, para abrigar a família da jovem Fabricia Mucke Lopes, em virtude da situação de vulnerabilidade social, conforme preve a Lei Municipal nº 4.467/2017.

CLAUSULA SEGUNDA – DA RENÚNCIA/RESCISÃO

O presente termo tem por finalidade a RESCISÃO do contrato 04/2018, por acordo entre as partes, mediante notificação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA



Praça João Ribeiro, 01 - Centro - CEP 88600-000 - São Joaquim - Santa Catarina
Cx. Postal 11 - Fone/Fax (49) 3233-6400 - www.saojoaquim.sc.gov.br

Juliano Oliveira Padilha

[Signature]

[Signature]



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC
CNPJ: 82.561.093/0001-98
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Compras

O presente Termo de vigorará a contar da data de sua assinatura.

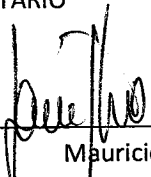
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito, o foro da Comarca de São Joaquim SC, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas este termo de rescisão.


E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente termo de rescisão em 03 (três vias) de igual teor e forma,

São Joaquim, 19 de julho de 2018

LOCATÁRIO

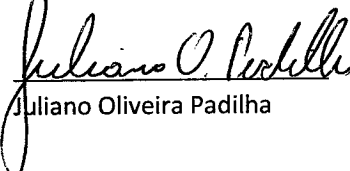


Mauricio Yamashiro
Prefeito Municipal em Exercício



Marilda dos Santos Rodrigues
Secretaria Municipal de Assistência Social

LOCADOR



Juliano Oliveira Padilha

